



**Resolução n.º 624/2005 - CEPE/UEMA**

Revoga a Resolução n.º 601/2004-UEMA, que aprova as Normas e os procedimentos de isenção da taxa de inscrição do PASES/2005 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Art. 58, inciso VIII, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo decreto n.º 15581, de 30 de maio de 1997,

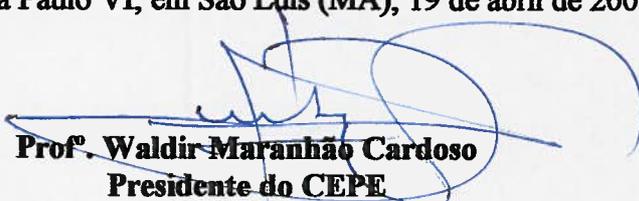
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução n.º 601/2004-UEMA, que aprova as Normas e os procedimentos de isenção de taxa de inscrição do PASES/2005, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CEPE**